



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 14/2013
DE 19 DE JUNHO DE 2013.

SÚMULA: "Altera a redação dos dispositivos que especifica da Lei Complementar n.º 39 de 22 de novembro de 2010 e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º Fica alterada a redação do "caput" e dos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, do artigo 4º da Lei Complementar n.º 39 de 22 de novembro de 2010, os quais passarão a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

Art. 4º O Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas, de que trata a presente Lei Complementar será constituído por 18 (dezoito) membros, com direito a voto, representantes dos seguintes órgãos e instituições, indicados pelos mesmos:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

II – Secretaria Municipal de Administração;

III – Procuradoria Geral do Município;

IV – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

V – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;

VI – Secretaria Municipal do Trabalho;

VII – Secretaria Municipal de Urbanismo;

VIII – Câmara Municipal de Vereadores (ao menos um membro deverá ser servidor estatutário);

"(...)"

Art. 2º Fica acrescido o inciso IX ao artigo 4º da Lei Complementar n.º 39 de 22 de novembro de 2010, o qual vigorará com a seguinte redação:

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 14/2013
DE 19 DE JUNHO DE 2013.

JUSTIFICATIVA

Trata o presente Projeto de Lei Complementar n. 14/2013, de 19 de junho de 2013, o qual altera a redação dos dispositivos que especifica da Lei Complementar n.º 39 de 22 de novembro de 2010 e dá outras providências.

Justifica-se a apresentação do presente Projeto de Lei para que se possa adequar a Lei Complementar n. 39/2010 as atuais atribuições das Secretarias e demais órgãos municipais.

Assim, solicito o apoio dos Nobres Edis que compõe essa Casa de Leis para a deliberação e aprovação do presente Projeto de Lei Complementar.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício